



MUNICÍPIO DA SERRA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
GABINETE DO PREFEITO

PUBLICADO NO DOM/ES

EM 04/05/18

Le 000100

DECRETO Nº 2573, DE 2 DE MAIO DE 2018

**Exclui servidor da Comissão de Modernização
Tecnológica – CMT.**

O PREFEITO MUNICIPAL DA SERRA, Estado do Espírito Santo, usando das atribuições legais, que lhes são conferidas pelo inciso V do artigo 72 da Lei Orgânica do Município e considerando a Lei Municipal nº 3.696/2011,

D E C R E T A :

Art. 1º Exclui o servidor **CLAUDINEY ALVES** da Comissão de Modernização Tecnológica – CMT, da função de coordenador.

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Palácio Municipal em Serra, aos 2 de maio de 2018.

AUDIFAX CHARLES PIMENTEL BARCELOS
Prefeito Municipal

jmm